PORTARIA Nº. 026/2023

JAIR LORENO BOGLER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39 do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução n° 009/2007 de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias para os vereadores **Jair Loreno Bogler**, titular do RG. 5.156.184-8; e, **Maico Luzzi**, titular do RG. 7.534.077-0; devido ao deslocamento destes para a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para participarem do curso de capacitação com o tema **"Vereança 2023 - Novas Leis para o Município"** ministrado pela empresa **UnyFlex**, inscrita no **CNPJ sob nº. 50.451.387/0001-70**, que ocorrerá nos dias **21, 22 e 23 de junho de 2023.**

Art. 2º - O transporte dos vereadores será realizado através do veículo oficial da Câmara.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 16 de junho de 2023.

Jair Loreno Bogler
Presidente